



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 17 | 2024 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento O U R I Ç O S D O S A B E R

Morada do estabelecimento R u a C o m a n d a n t e S a c a d u r a C a b r a l
L o t e 3 2 | L o j a R / c e C a v e

Código postal 2 6 2 0 - 2 8 8 | R a m a d a

Localidade R a m a d a

Distrito Lisboa Concelho Odivelas Freguesia Ramada e Caneças

Telefone 933755844 E-mail ouricosdosaber@gmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo O U R I Ç O S D O S A B E R , L D A

N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 1 5 7 9 6 4 6 8 6

Morada R . N o s s a S e n h o r a d a A n u n c i a ç ã o , 5 - 5 . º E s q

Código postal 2 6 2 0 - 1 7 7 | P ó v o a d e S a n t o A d r i ã o

Localidade P ó v o a d e S a n t o A d r i ã o

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE

Capacidade máxima da resposta 60 (sessenta) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 1 0 | 1 6
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 1 sala, até à aquisição da marcha, para 10 crianças;
1 sala de atividades, da aquisição da marcha até aos 24 meses, para 14 crianças;
2 salas de atividades, dos 24 aos 36 meses; para 18 crianças cada.

4 EMISSÃO

Data de emissão 2024 | 03 | 04
ano mês dia

Sandra Felício
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei